



Câmara Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/82.

Súmula: Outorga Títulos de Cidadania aos Excelentíssimos Senhores: Dr. Jesus de Oliveira Sobrinho, DD. Presidente do Tribunal de Justiça, e Dr. Leão Neto do Carmo, DD. Desembargador do Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Navirai, por seus Vereadores aprovou e eu, Jaime Dutra, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

- 1º - Considerando que, em reunião ordinária do dia 10 de março de 1.982, esta casa de leis aprovou requerimento indicatório de autoria dos Vereadores: Simão Alves da Silva e Apolonio Candido dos Santos, no sentido de ser outorgado Título de Cidadão Naviraiense aos Senhores: Dr. Jesus de Oliveira Sobrinho e Dr. Leão Neto do Carmo, Desembargadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Outorgados os Títulos de Cidadão Naviraiense aos Excelentíssimos Senhores: Dr. Jesus de Oliveira Sobrinho, DD. Presidente do Tribunal de Justiça, e Dr. Leão Neto do Carmo, DD. Desembargador do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Fica estipulada a data de 12 de março de 1.982, às 19,30 horas para a entrega dos referidos Títulos;

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Navirai - MS, em 10/março/1.982.


Jaime Dutra
Presidente


Simão Alves da Silva
1º Secretário